



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1712/2012

Conceder férias à servidora **IVANNA VALERIO PINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

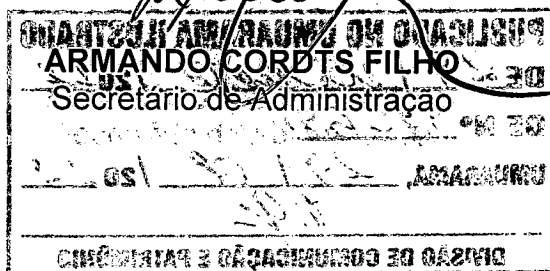
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **IVANNA VALERIO PINA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.007.023-23 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Médico Pediatra 20h, nomeada em 04 de setembro de 2006, lotada no Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, usufruindo-as de 03 de setembro de 2012 a 22 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

BRASIL, 29 de Agosto de 1962

DECRETO Nº 17.104, de 29 de Agosto de 1962

REVISTA

Art. 1º - A Revista "O Umuarama Ilustrado" é criada com o objetivo de divulgar a história, a geografia, a economia e a cultura do Município de Umuarama, bem como os fatos de interesse local e regional.

Art. 2º - A Revista será editada trimestralmente, com o primeiro número a ser publicado em 15 de Novembro de 1962.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/1 Agosto 1962
DE Nº 9.568
UMUARAMA, 29/08/62
69-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO